

**Relatório Mensal de Implantação das Fases da  
Política de Segurança Sanitária do IFSC  
Comitê Técnico Científico**

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA</b>	<b>3</b>
<b>3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC</b>	<b>5</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS</b>	<b>9</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>9</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

Este relatório sistematiza informações para acompanhamento da implantação da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC nos câmpus, Cerfead e Reitoria. Atualizações periódicas da PSS são requeridas, em função de mudanças nas normativas legais, análise das dificuldades na implantação das Fases nas unidades do IFSC e desenvolvimento do conhecimento científico. A PSS foi atualizada pela Resolução CONSUP nº 49, de 14 de dezembro de 2021.

Este documento está estruturado de forma a apresentar a evolução do cenário pandêmico no estado de Santa Catarina, as novas normativas, consultas e orientações publicadas desde a divulgação do último relatório mensal deste Comitê Técnico Científico (CTC) e, por fim, o parecer e recomendações do CTC, considerando os encaminhamentos previstos na PSS.

## **2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA**

A matriz de risco do estado de Santa Catarina integra quatro dimensões para apontar o nível de risco para Covid-19 em cada região de saúde. Cada dimensão deve ser interpretada como um sinal de alerta. O aumento do risco em cada uma delas motiva o aumento do risco da região, e deve ser considerada na priorização da atuação local. Da mesma forma, a redução do nível de risco em cada dimensão irá incidir sobre a avaliação global do risco da região.

As dimensões que compõem a matriz são: gravidade, transmissibilidade, monitoramento e capacidade de atenção. A dimensão gravidade considera o número de óbitos por 100.000 habitantes e a tendência de internação por síndrome respiratória grave. A dimensão transmissibilidade considera o crescimento no número de casos. A dimensão monitoramento tem como indicadores a cobertura vacinal e o número de recuperados em relação ao número de novos casos a cada semana. A capacidade de atenção, por sua vez, é a dimensão que tem como indicador o uso de UTI, sendo que a Secretaria de Saúde e os hospitais regionais têm a possibilidade de ampliar o número de leitos para Covid-19 oferecidos à população, a partir dos dados obtidos a cada atualização da matriz, controlando, assim, o nível de risco.



O risco potencial por região de saúde de Santa Catarina divulgado pelo Governo do Estado em 12 de fevereiro de 2022 integra os resultados das quatro dimensões e indica o seguinte cenário:



A atualização do risco potencial das regiões do estado, atualmente, a matriz conta com 13 regiões no nível ALTO de risco e 4 regiões no nível MODERADO.

Quanto à variante Ômicron do coronavírus, cabe ressaltar que, embora a letalidade seja baixa, sua incidência é extremamente alta, portanto deve-se manter o estado de atenção para possíveis mudanças no cenário e, especialmente observar-se as medidas de biossegurança mundialmente adotadas. Os dados da Secretaria da Saúde indicam que a vacinação da população vem contribuindo para frear o impacto do grande número de infecções na gravidade dos casos.

A Secretaria de Estado da Saúde alerta a todos acerca da importância da aplicação da dose de reforço para todos os indivíduos maiores de 18 anos que completaram o esquema primário de vacinação há pelo menos 4 meses. Além disso, é fundamental a manutenção das medidas de prevenção, como uso universal de máscaras, evitar aglomerações mantendo distanciamento físico de 1,0m entre grupos diferentes, dar preferência a ambientes ventilados e praticar a higiene respiratória, lavando as mãos de forma frequente. (Boletim Epidemiológico de Santa Catarina, 05 fevereiro de 2022)

Destaca-se que a oferta do esquema primário de vacinação já ocorreu e a imunização é considerada completa quando as duas doses da vacina foram tomadas.

Porém, será sempre necessário tomar doses de reforço, pois não há previsão ainda de erradicação da Covid-19 e pessoas que não tomam a dose de reforço correm mais risco de internação e agravamento pela doença.

Considerando a conclusão do esquema primário de vacinação e a imunização completa da população, atualmente, todas as unidades do IFSC atendem os requisitos para acionamento da Fase 5.

### 3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC

O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução do risco potencial na região de saúde das unidades do IFSC, considerando os três últimos boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC.

**Quadro 1** - Nível de risco na região de saúde e vacinação no município por unidade do IFSC

Câmpus	Região de Saúde	29/01/2022	05/02/2022	12/02/2022	Percentual da população geral com vacinação completa em 10/02/22
ARU Fase 4	Extremo Sul Catarinense	ALTO	ALTO	ALTO	70,47%
CDR Fase 4	Alto Vale do Rio do Peixe	ALTO	ALTO	ALTO	67,29%
CAN Fase 5 a partir de 7 de março	Planalto Norte	ALTO	ALTO	ALTO	73,18%
CCO Fase 4	Oeste	ALTO	ALTO	ALTO	80,85%
CRI Fase 4	Carbonífera	ALTO	ALTO	MODERADO	72,53%
FLN Fase 5 a partir de 21 de março	Grande Florianópolis	ALTO	ALTO	ALTO	85,90%
CTE Fase 4	Grande Florianópolis	ALTO	ALTO	ALTO	85,90%
GAS Fase 4	Médio Vale do Itajaí	ALTO	ALTO	ALTO	71,23%
GPB	Grande	ALTO	ALTO	ALTO	88,38%

Fase 4	Florianópolis				
ITJ Fase 5 a partir de 4 de abril	Foz do Rio Itajaí	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	64,67%
JAR Fase 4	Vale do Itapocu	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	74,73%
LGS Fase 4	Serra Catarinense	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	76,81%
RAU Fase 4	Vale do Itapocu	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	74,73%
JLE Fase 4	Nordeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	71,11%
PHB Fase 4	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	72,92%
SJE Fase 4	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	73,20%
SLO Fase 4	Xanxerê	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	66,37%
SMO Fase 4	Extremo Oeste	<b>MODERADO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	85,04 %
TUB Fase 4 a partir de 28 de março	Laguna	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	82,06%
SCA Fase 4	Oeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	66,75%
URP Fase 3	Serra Catarinense	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	86,05%
XXE Fase 4	Xanxerê	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	69,32%
Cerfead Fase 0	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	85,90%
Reitoria Fase 2	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	85,90%

**Fonte:** Elaborado pelo CTC com base nos Boletins publicados em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>

O Quadro 1 apresenta ainda o percentual da população geral que completou o esquema primário de vacinação, com as duas doses ou dose única, em cada município em que se encontram as unidades do IFSC. Em 11 de fevereiro de 2022, 76,64% da população geral e 80,01% da população vacinável do estado de Santa Catarina se encontrava com a

imunização completa, de acordo com os dados disponíveis em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/vacinometro/>. Entende-se por população vacinável todas as pessoas com 5 anos ou mais.

O Quadro 2 apresenta os dados de circulação de pessoas e o número de casos registrados de Covid-19 entre os frequentadores presenciais das unidades do IFSC no período de 28/01/2022 a 11/02/2022.

**Quadro 2** - Dados da circulação de pessoas e casos de Covid-19 nas unidades do IFSC

Câmpus/ Unidade	Data de preenchimento	Estudantes*	Servidores*	Terceirizados*	Total*	Casos de Covid-19
ARU	14/02/2022	80	25	16	121	23
CDR	08/02/2022	524	70	11	614	02
CAN	09/02/2022	250	60	15	325	06
CCO	10/02/2022	474	51	15	540	10
CRI	13/02/2022	300	80	17	397	01
FLN	11/02/2022	230	150	60	440	15
CTE	14/02/2022	80	35	12	127	10
GAS	11/02/2022	200	60	25	285	02
GPB	10/02/2022	0**	10	08	18	02
ITJ	10/02/2022	60	20	09	89	03
JAR	10/02/2022	750	100	07	857	41
LGS	12/02/2022	87	20	18	135	01
RAU	10/02/2022	75	25	16	116	05
JLE	14/02/2022	00**	07	17	24	03
PHB	08/02/2022	300	90	15	405	02
SJE	11/02/2022	100	50	12	162	01
SLO	14/02/2022	20	16	05	41	03
SMO	11/02/2022	580	60	12	652	06
TUB	11/02/2022	65	15	05	85	21
SCA	11/02/2022	139	21	08	168	06
URP	11/02/2022	25	10	07	42	05

XXE	10/02/2022	404	37	08	449	08
Cerfead	15/12/2021	0	1	01	2	00
Reitoria	10/02/2022	0	39	09	44	00
<b>Total</b>		<b>4.743</b>	<b>1.052</b>	<b>328</b>	<b>6.123</b>	<b>176</b>

**Fonte:** Elaborado pelo CTC com base em formulário eletrônico preenchido pelas unidades do IFSC até 11 de fevereiro de 2022.

\* Número médio diário de pessoas (por segmento e total) que estão acessando os câmpus.

\*\* Recesso.

A análise do Quadro 2 possibilita observar o impacto da variante ômicron do coronavírus sobre a comunidade interna do IFSC. Na coleta de dados realizada em dezembro de 2021, tínhamos um total de 4.216 pessoas frequentando as unidades do IFSC e tivemos apenas 11 casos de Covid-19 registrados, representando 1 caso para cada 383 frequentadores. Já no levantamento realizado em fevereiro de 2022, tivemos um total de 6.123 pessoas frequentando as unidades presencialmente e o número de casos chegou a 176, representando 1 caso para cada 35 frequentadores, aproximadamente. Ressalta-se, entretanto, que as infecções são reflexo da alta na transmissão do vírus durante o período de férias escolares e que as infecções, geralmente, ocorrem no ambiente familiar ou em outros espaços públicos e não necessariamente nos espaços do IFSC.

Quanto às principais dificuldades encontradas no período, os câmpus do IFSC relataram pontos na consulta realizada para este relatório. Apresentamos, a seguir, os pontos levantados pelas unidades do IFSC e as considerações do CTC correspondentes, com base na PSS:

<b>COMENTÁRIO OU DIFICULDADE RELATADA PELO CÂMPUS</b>	<b>COMENTÁRIOS OU PROPOSIÇÕES DO CTC COM BASE NA PSS</b>
<b>ATIVIDADES PRESENCIAIS E SUSPENSÃO: TRABALHO REMOTO E ANP</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- manejo de atividades híbridas (remotas e presenciais) pelas equipes técnicas;</li> <li>- Insegurança na tomada de decisão de suspensão ou não de aulas presenciais em turmas com 1 (um) caso confirmado, isso devido às características do contato: ex. aula</li> </ul>	<p>Enquanto durar a pandemia, afastamentos poderão ser necessários, seja de estudantes e servidores com suspeita de Covid-19, seja de turmas nas quais ocorreram 3 casos ou mais de Covid-19, seja de turmas cujo docente está afastado temporariamente sem</p>



prática de análise sensorial de vinhos (alunos e professores necessitam tirar a máscara). A PSS orienta suspensão total a partir de 3 casos, mas existem as especificidades no contato.

- Dificuldades de "encaixar" reposição de aulas que já eram reposição, isso em nível de estudante que ficou afastado por estar positivado ou mesmo em casos de turmas que ficam afastadas. Alguns aspectos da dificuldade: CH no calendário letivo 2021/2022, CH docente, disponibilidade de laboratórios, recompra de insumos de aulas práticas.

substituição, ou ainda em caso de normativa das autoridades em função de agravamento do quadro local.

A manutenção das ANP nessas situações demanda planejamento prévio de estudos e atividades, equivalentes às atividades presenciais, que possam ser acessados pelos estudantes nos ambientes virtuais de aprendizagem institucionais em períodos de afastamento.

### **MONITORAMENTO E AFASTAMENTO DE CASOS SUSPEITOS**

- orientações acerca dos afastamentos por contato (quando pessoa da família está com suspeita ou diagnóstico)

- obter as informações dos atestados e casos de covid.

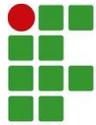
- Através do monitoramento de casos NÃO evidenciamos o contágio dentro do ambiente escolar;

- No decorrer de 2022 começaram a se tornar mais evidentes os afastamentos preventivos: servidores priorizando trabalho remoto devido ao contato com positivados ou por estarem com sintomas gripais. Nas Fases anteriores e em outros momentos estes afastamentos não eram notados como foram no mês de janeiro de 2022.

- Como o câmpus não tem nenhum profissional da área da saúde, temos dificuldade com atividades específicas do Covid, até mesmo no envolvimento de servidores em atividades da barreira sanitária e sala de isolamento, uma vez que não entendem como suas atribuições. Diante disso, contamos muito com o bom senso e a colaboração voluntária dos servidores, mas isso gera um trabalho muito grande no sentido de gerir todo funcionamento do câmpus frente à pandemia.

Item 5.1 da PSS: Monitoramento, alerta e alarme (p.19) - "Qualquer medida de enfrentamento sempre deve partir dos dados de monitoramento, que têm por objetivo conhecer as variáveis e acompanhar o quadro de evolução dos riscos relacionados ao fenômeno. (. . .) 4. Planilhas individuais dos câmpus, Cerfead e Reitoria, organizadas pelas Comissões de Ação Local, com: - identificação das pessoas que compõem a comunidade e respectivas anotações relativas a limitações ou particularidades no que se refere ao retorno presencial extraídas do Censo Institucional ou de outras fontes organizadas pelo próprio câmpus; - casos confirmados junto à comunidade do IFSC, alcançado pela rede de informações SIASS e informações recebidas pelas coordenadorias de Gestão de Pessoas, coordenadorias dos cursos do IFSC e fiscais de contratos terceirizados.

Item 6.1 Pessoas em grupo de risco e demais situações - "devem ser preservados das atividades presenciais, além de estudantes e servidores de grupo de risco, aqueles que apresentem sintomas, ou que sejam casos assintomáticos/pré-sintomáticos (não apresentem sintomas mas gerem resultado positivo para testes que



- está sendo realizado uma ampla comunicação entre os discentes, para que possíveis casos de sintomas respiratório, ou contato com caso confirmado de COVID, ou coabitação com caso de COVID permanece de forma remoto, retornando de forma presencial, após cumprir período de isolamento determinado pela PSS. Vem se trabalhando com muita comunicação e informação para que todos casos suspeitos e confirmados sejam relatados conforme determinado pela PSS

identificam a presença do vírus), ou que tenham estado em contato com pessoas que apresentaram teste positivo para COVID-19 nos últimos 10 dias, ou coabitem com pessoas sintomáticas ou que sejam casos assintomáticos/présintomáticos. Na eventualidade de suspeita de caso de COVID-19, deve-se seguir o procedimento descrito no item 7.4 desta PSS, com imediato afastamento do servidor, funcionário ou estudante dos espaços administrativos e acadêmicos de uso comum e contato com a vigilância sanitária do município em que a unidade se localiza” (PSS, p.25).

O membro da comunidade interna que comunica coabitação com pessoa com covid-19 deve se manter afastado por 10 dias, permanecendo em trabalho remoto ou atividades não presenciais durante o período e podendo retornar às atividades presenciais antes, se apresentar teste negativo.

### COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

- necessidade de clareza acerca dos procedimentos a serem adotados quando da não comprovação da vacinação, especialmente quando os servidores apresentam atestado médico justificando.

- Esclarecimentos aos servidores a respeito de encaminhamentos quanto a obrigatoriedade da vacinação em servidores.

- Obrigatoriedade da vacinação em bolsista, é necessário ter mais clareza dos encaminhamentos para situações com este grupo considerando que ainda não há ainda o regramento no que se refere a obrigatoriedade de vacinação para estudantes.

- Esclarecimentos a respeito da aprovação da obrigatoriedade da vacinação em estudantes.

A Portaria do(a) Reitor(a) N° 3637, de 10 de dezembro de 2021 tornou obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. § 1º Esta disposição é válida para servidores docentes e técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados, estagiários, bolsistas e monitores em atuação no IFSC.

Os procedimentos a serem tomados para maior divulgação da obrigatoriedade citada e do funcionamento da obrigatoriedade para estudantes devem ser definidos administrativamente.



### ATUALIZAÇÃO DA PSS QUANTO AO DISTANCIAMENTO

- A capacidade de determinados ambientes ainda está limitada, em virtude do distanciamento de 1m, mas observamos que normativas estaduais que já aboliram este distanciamento.

- as diversas restrições anacrônicas dispostas na PSS faziam mais sentido no início e meio da pandemia, agora não fazem tanto sentido. Acredito que trabalhar em locais arejados, com bastante troca de ar, e obrigatoriedade de uso da vacina já nos atenderia nos nossos objetivos, bem como, claro, manter a obrigatoriedade de vacinação.

- dificuldade na organização das turmas considerando a capacidade das salas, respeitando o distanciamento de 1m.

- Percebemos que essa nova realidade a partir na variante omicron, trás a necessidade de revisão dos atuais protocolos.

- Enquanto for mantida na PSS a orientação de distanciamento de 1m, os câmpus que não tiverem condições de acomodar estudantes e servidores nos ambientes não conseguirão acionar a Fase 5.

### NORMATIVA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- Esclarecimentos à comunidade acadêmica e externa sobre a PSS

- casos pontuais em que se pensa o trabalho presencial a partir dos interesses pessoais, gerando a sobrecarga de alguns servidores que estavam presencialmente no câmpus.

- O CTC propõe neste relatório que seja publicada uma normativa que oriente sobre os protocolos biossanitários no retorno às atividades presenciais, com base na PSS, pois considera que o documento da PSS é extenso e a comunidade não demonstra conhecimento/compreensão da íntegra do seu conteúdo.

### PROTOSCOLOS BIOSSANITÁRIOS: USO UNIVERSAL DE MÁSCARAS

- Dificuldade em garantir o uso de máscara durante a realização de atividades físicas - as mesmas se apresentam úmidas após um determinado tempo de uso.

Item 7.2 Uso Universal de Máscaras (p.35) - orientação de que cada servidor, estudante e trabalhador terceirizado deverá ter no mínimo 3 máscaras reutilizáveis, de barreira dupla ou tripla (vide instrução de confecção), para

	possibilitar a higienização da mesma após o uso; • as máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou máscaras de tecido devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornarem-se úmidas (se antes deste tempo).
--	--

A realidade dos câmpus na implantação dos protocolos previstos na PSS é considerada pelo CTC ao elaborar as considerações e recomendações que constam ao final do relatório. Outro aspecto relevante considerado pelo CTC para a análise do cenário interno e recomendações de atualização da política de enfrentamento da pandemia é o levantamento sobre a vacinação dos servidores, apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3 - Dados de vacinação nas unidades do IFSC**

Câmpus/ Unidade	Data de preenchimento	Docentes Ativos	Docentes que comprovaram vacinação	Técnicos Ativos	Técnicos que comprovaram vacinação	Diferença entre ativos e comprovações
ARU	14/03/2022	64	62	51	50	03
CDR	08/02/2022	43	41	24	24	02
CAN	09/02/2022	60	60	40	40	00
CCO	10/02/2022	65	64	42	41	02
CRI	13/02/2022	61	61	40	39	01
FLN	11/02/2022	351	330	187	170	38
CTE	14/02/2022	52	50	43	42	03
GAS	11/02/2022	59	59	31	30	01
GPB	10/02/2022	38	38	26	25	01
ITJ	10/02/2022	60	59	39	38	02
JAR	10/02/2022	58	58	38	38	00
LGS	14/02/2022	59	59	50	49	01
RAU	10/02/2022	59	47	42	41	13
JLE	14/02/2022	90	83	59	57	09
PHB	08/02/2022	46	46	39	36	03
SJE	11/02/2022	89	87	73	70	05

SLO	14/02/2022	12	12	07	07	00
SMO	11/02/2022	52	52	36	34	02
TUB	11/02/2022	23	23	23	22	01
SCA	11/02/2022	35	34	20	16	05
URP	11/02/2022	21	21	18	18	00
XXE	10/02/2022	34	34	25	25	00
Cerfead	-	-	-	-	-	-
Reitoria	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.436</b>	<b>1.377</b>	<b>953</b>	<b>910</b>	<b>92</b>

Fonte: Elaborado pelo CTC.

Com base nos dados apresentados no Quadro 3, observa-se que, de um total de 2.280 servidores que estão trabalhando presencial ou remotamente no IFSC, 2.179 apresentaram o comprovante de vacinação e 91 servidores ainda não responderam o formulário ou encaminharam atestados para não vacinação.

Considerando o total de 2.389 servidores informado pelos câmpus e a informação apresentada no Quadro 2, de que 1.072 servidores estão frequentando os câmpus presencialmente, observa-se uma diferença de 1.317 servidores que não estão frequentando presencialmente as unidades do IFSC. Desta forma, 55% dos servidores da instituição encontram-se em atividade presencial. Considerando que a maioria dos câmpus se encontra na Fase 4, que indica ocupação de até 80% dos ambientes, orienta-se as unidades a implantar esta fase em todo o seu potencial, a fim de efetivar o retorno gradual e seguro à presencialidade, com cumprimento de protocolos bio sanitários.

O CTC destaca a importância do uso total dos percentuais de acesso presencial permitido nas Fases da PSS, de forma a garantir o gradualismo previsto para o retorno presencial, bem como o acompanhamento adequado da implantação, evitando a subutilização desses quantitativos, o qual pode gerar mudanças abruptas na circulação de pessoas, quando da implantação de Fase 5, e portanto em desarmonia com as diretrizes de nossa política de segurança sanitária. Considerando o contexto em que se encontram as unidades do IFSC, recomendamos o acionamento, no mínimo, da Fase 4.

A política de segurança sanitária do IFSC foi concebida em um cenário de incertezas quanto aos riscos a que a comunidade poderia estar exposta ao exercer atividades presenciais, e dessa forma foi construída sobre bases bastante conservadoras, quanto aos requisitos de acesso presencial, e o necessário gradualismo das fases. Naquele cenário, a

garantia de proteção vinculava-se a manter o distanciamento físico e social sempre que possível, aliado ao uso de máscaras, mesmo que feitas de maneira artesanal e com materiais hoje reconhecidos como de baixa eficiência (tecido).

O avanço do conhecimento sobre a dinâmica de contágio do SARS-COV2, bem como o incremento de medidas mais efetivas de prevenção ao contágio, como o uso de máscaras PFF2/N95, e a imunização massiva da população, desenharam um cenário distinto para o próximo período, no qual a presencialidade, ainda que subordinada a regras de biossegurança, parece voltar ao palco principal de nossas atividades, sendo as atividades remotas uma exceção necessária em momentos e espaços específicos.

Consideramos que a construção das fases sequenciais de retorno presencial, visavam a adaptação das unidades do IFSC aos protocolos de biossegurança (os quais estão plenamente implantados de acordo com o relatório preenchido pelas CLC's) nos permitindo migrar de uma 'fase zero', até a chegada na 'fase 5', onde nossas atividades presenciais são retomadas, completando portanto os objetivos do capítulo 9 da PSS.

Diante do cenário apresentado, e também do avanço na imunização dos profissionais que atuam no IFSC e a perspectiva dessa imunização também dos estudantes, aliado ainda a autorização emitida pelo conselho superior do IFSC para o acionamento de fase 5 nos câmpus (sobrestada momentaneamente), fica demonstrado que o referido capítulo da PSS, cumpriu seu objetivo inicial. Assim sendo, entendemos necessário para o momento, a construção de um documento específico que trate da regulamentação das atividades presenciais durante a situação de emergência em saúde, no qual tenhamos disciplinado as condições de sua realização e também as exceções previstas a cada situação que condicionam uma eventual e temporária não-presencialidade das atividades.

## **4 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS**

Nesta seção são apresentadas orientações e normativas publicadas no mês de janeiro: Decreto Estadual nº 1669, publicado em 11 de janeiro de 2022; Portaria Normativa Conjunta - .SES/SED/DCSC Nº 79 publicada em 18 de janeiro de 2022 e Recomendação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 001, publicada em 27 de janeiro de 2022.

### **4.1 Decreto Estadual nº 1669, de 11/01/2022**

Revoga o decreto nº1408 de 11 de agosto de 2021. Estabelece as condições gerais para atividades presenciais na área da Educação nas etapas da Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, do Ensino Superior e afins nas Redes Públicas e Privadas de Ensino. Destacam-se: a necessidade de apresentação de laudo médico para o não retorno do aluno e a oferta de estratégias de atendimento por parte da instituição de ensino, assegurando o ensino aprendizagem do aluno; manutenção dos Plancons, do uso de protocolos de biossegurança, da obrigatoriedade da vacinação por parte de todos os servidores e da adequada ventilação nos ambientes internos com possibilidade de uso de ventiladores de teto em fluxo inverso e ventiladores de teto e parede voltados para a área externa.

#### **4.2 Portaria Normativa Conjunta -.SES/SED/DCSC Nº 79 de 18 de janeiro de 2022**

Estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Especial, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19. Destacam-se: o uso dos protocolos de biossegurança: uso de máscaras, utilização de dispensadores de álcool em gel e disponibilização de álcool em gel, ventilação adequada conforme descrita no decreto 1669, plancon atualizado; a necessidade de laudo médico para justificar o não retorno de alunos de forma presencial e a re-avaliação dos alunos a cada semestre; a obrigatoriedade da vacina aos servidores, e no caso de não possibilidade da vacina, a apresentação de laudo médico; orienta a manutenção de gestantes afastadas do regime presencial; orienta a utilização de espaço aberto para as refeições na instituição, mantendo o distanciamento interpessoal de 1,5m para ambientes de alimentação fechados e sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente) e, o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente de alimentação aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente); não menciona medida de distanciamento para as demais atividades; regulamenta os eventos até 500 pessoas e os eventos acima de 500 pessoas; orienta acerca das aulas de Educação Física que devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, deverá manter a distância de 1 m entre os participantes, evitar uso de objetos e espaços que não podem ser higienizados, e preferencialmente evitar as atividades com contato físico.

### **4.3 Nota técnica N 1/2022 - GT GT Retorno às Atividades Escolares Presenciais – FIOCRUZ**

A Nota traz reflexões e sugestões para a comunidade escolar, com vistas à manutenção e ao retorno seguro das atividades escolares no Brasil, corroborando os cuidados previstos na PSS do IFSC e as recomendações do CTC. Conforme apontado em outras publicações técnicas da Fiocruz, a realização de inquéritos para avaliação da cobertura vacinal local é fundamental para ampliar a segurança dos que frequentam as escolas, bem como para adotar ações educacionais para comunidades e grupos em que há maior resistência ou baixa adesão à vacinação.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Em face do conteúdo sistematizado neste relatório e CONSIDERANDO:

- o avanço da vacinação em todo o Território Nacional, no Estado de Santa Catarina e na comunidade interna do IFSC;
- o novo momento da pandemia, no qual se deve priorizar atividades educacionais presenciais, mantendo os cuidados preventivos;
- a importância de otimizar o uso dos percentuais de acesso presencial permitidos nas Fases da PSS, de forma a garantir o gradualismo previsto para o retorno presencial, bem como o acompanhamento adequado da implantação;
- a dificuldade de apropriação do conteúdo da PSS apresentada pelos membros da comunidade, em função da extensão e detalhamento do documento;
- a necessidade de um regimento no retorno integral às atividades presenciais, fundamentado na PSS.

RECOMENDAMOS QUE:

- a instituição continue incentivando a comunidade do IFSC à vacinação com todas as doses programadas para o período;



- seja autorizado o acionamento da Fase 5 pelos câmpus, estimulando o retorno integrado e harmônico de todas as unidades do IFSC em 2022.1;
- ao alcançar a autorização de acionamento da Fase 5, seja dada como concluída a implantação das Fases previstas no capítulo 9 da PSS;
- seja publicado regulamento objetivo e de fácil leitura para orientar o retorno integral às atividades presenciais, contendo os protocolos previstos na PSS para enfrentamento da pandemia de Covid-19;
- sejam mantidas todas as medidas de biossegurança previstas na PSS no retorno integral às atividades presenciais.

**Comitê Técnico Científico da PSS IFSC**  
Portaria do(a) Reitor(a) N° 1804 de 29 de junho de 2021